



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 38/2014-CGJ

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8500230-35.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 429/13 (03/53), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



Ofício Circular nº 429 /2013-SEC

Goiânia, 19 de fevereiro de 2013.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) .

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 161 /2013-SEC

Expediente nº 4742842/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Água Fria de Goiás, da Comarca de Planaltina, relacionado à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, de de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso195 Tel



Expediente nº : 4742842/2013 – Planaltina

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Planaltina

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5063 /2013

Nos termos da Informação nº 268/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Água Fria de Goiás, da Comarca de Planaltina, elencados à f. 05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PLANALTINA

MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE
IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS, PESSOAS
JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SEUS
ANEXOS

ALVENÍCIO JAIME DE CASTRO

Tabelião e Oficial designado

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Planaltina-GO

Ofício nº 016/2013

Alvenicio Jaime de Castro, Tabelião e Oficial designado, infra-assinado, vem mui respeitosamente, a presença de V. Exa., informar a implantação do Selo Eletrônico.

Solicitar a autorização para a incineração dos selos físicos que estão arquivados em Cartório, contendo as seguintes numerações.

ATOS GRATUITOS: 1059A000810 A 1059A004250
— CERTIDÕES: 10590B004501 A 1059B005000 e 1059B005447 A 1059B005550
— PADRÃO: 1058B003327 A 11059B003600
— AUTENTICAÇÃO: 1059B008302 A 1059B008900
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO: TIPO ATO 10 1059A000003 A 1059A000100
CERTIDÃO EM FORMA RELACÃO TIPO ATO 100 1059A000001 A 1059A000100
CERTIDÃO EM FORMA RELACÃO: TIPO ATO 01 1059A000001 A 1059A000100

Solicito ainda que seja encaminhada a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente.

Água Fria de Goiás-GO; 11 de novembro de 2013.

Tabelião e Oficial designado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE
IMÓVEIS DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO
24.856.577/1001-68

Alvenicio Jaime de Castro
Tabelião e Oficial



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 162 /2013-SEC

Expediente nº 4742371/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Silvânia, relacionado à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso195/Tel



Expediente nº : 4742371/2013 – Silvânia

Nome : Juíza de Direito da Comarca de Silvânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5062 /2013

Nos termos da Informação nº 269/2013 (f. 03), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Silvânia, elencados à f. 02.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 02 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

Formalize-se como expediente.

REPÚBLICA

Goiânia, 29 de Novembro de 2013.

Desª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



SILVÂNIA – GOIÁS

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS, PROTESTOS E TAB. 2º DE NOTAS**

AGUIMAR DA COSTA FARIA - 2º TABELÃO
MARIA APARECIDA FARIA - Esc. e Sub - Oficiala
Fone – Fax XX 62 3332-1220

*Recibido aos
26.11/13*

Exma. Srª.

Drª. Aline Vieira Tomás

MMª Juíza de Direito

Nesta

Silvânia, 11 de novembro de 2013.

*Defero, humilde e incoerente a
realizada na presença de um oficial
justiça, levando-se a realidade.*

25/11/13

Aline Vieira
Juiz. de Dir.

176/061 - 01:00:11 EMO/11/12 - 15/2013 - 176/061

Venho respeitosamente, pedir-lhe autorização, para incinerar os selos físicos, em virtude da implantação e total adesão ao sistema do selo eletrônico e em cumprimento ao provimento 013/2012 da CJ-GO, conforme discriminação abaixo.

Da Empresa Thomas Greg & Sons:

- | | |
|---|--------------------------------|
| • Padrão (Verde) | nº 0744B026591 / 0744B028200 ✓ |
| • Autenticação (Roxo) | nº 0744B051014 / 0744B051600 ✓ |
| • Reconhecimento de firma (Marrom) | 0 ? |
| • Certidão/ Translado (Azul) | nº 0744B000808 / 0744B000900 ✓ |
| • Certidão em Forma de Relação – 1 ato (Sêpia) | nº 0744B001392 / 0744B001395 ✓ |
| • Certidão em Forma de Relação-100 atos (Cinza) | nº 0744B000071 / 0744B000100 ✓ |

E da Empresa R R Donnelley Moore:

- | | |
|--|--------------------------------|
| • Isento (Vermelho) | nº 0744A000004 / 0744A000100 ✓ |
| • Certidão em Forma de Relação-10 atos (Laranja) | nº 0744A000001 / 0744A000100 ✓ |

Atenciosamente,

Maria Aparecida Faria
Esc. e Sub - Oficiala



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 163 /2013-SEC

Expediente nº 4748093/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Anápolis, relacionado à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, de de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso193/Tel



Expediente nº : 4748093/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Anápolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5066 /2013

Nos termos da Informação nº 274/2013 (f. 03), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Anápolis, elencados à f. 02.

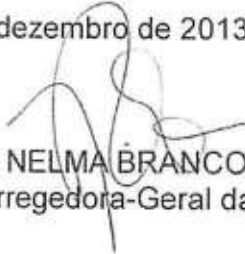
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 02 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 11 de dezembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Carrijo

DARCY RODRIGUES CORRIJO, 1º Tabelionato de Protestos e Registros de Pessoas Jurídicas Títulos, Documentos de Anápolis, Estado de Goiás.

GENÉRICO BARBO DE SIQUEIRA, Tabelião Substituto
MARCOS MARQUES CARRIJO, Tabelião Substituto na forma da Lei, etc.

Anápolis, 13 de novembro de 2013

Exmo.
Diretor do Foro de Anápolis
Drº. Carlos José Limongi Sterse
D.D. Juiz de Direito
N E S T A

*De-se conhecimento à
CORREGEDORIA-Geral da Justiça, 4ª
Cm. 11.
APS, 14/11/2013.*

Carlos José Limongi Sterse
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Vem através deste Ofício, o 1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos, informar que esta serventia nesta data, pela autorização dada pelo ofício nº 0629/2013-DF., informamos que os selos físicos abaixo relacionados foram incinerados.

01 - Selo Cinza:	0055B002735	à	0055B002800
02 - Selo Laranja:	0055A000284	à	0055A000400
03 - Selo Vermelho:	0055B000538	à	0055B000800

Atenciosamente,

1º Tabelionato de Protestos e Reg. de P. Jur. Tít. e Doc.

Genérico Barbo de Siqueira
Genérico Barbo de Siqueira
Tabelião Substituto



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 164 /2013-SEC

Expediente nº 4748166/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protestos da Comarca de Jaraguá, relacionado às fs. 03/06, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso192/Tel



Expediente nº : 4748166/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jaraguá

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5067 /2013

Nos termos da Informação nº 269/2013 (f. 07), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protestos da Comarca de Jaraguá, elencados às fs. 3/6.

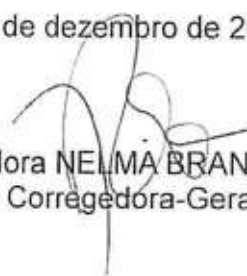
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/6 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 11 de dezembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário - Comarca de Jaraguá - Goiás
CARTÓRIO DO TABELIONATO 1.º DE NOTAS

Praça Silvio de Castro, N.º 22, Centro, CEP 76.330-000

Fone (Fax): 62-326-1433

Ana Maria Felix de Souza Longo

1º Tabeliã



Jaraguá-GO, 30 de outubro de 2.013.

À

Juiza do Forum da Comarca de Jaraguá

Dra. Dayana Moreira Guimarães

Origem: Corregedoria Geral da Justiça

Assunto: Inutilização de Selos Físicos

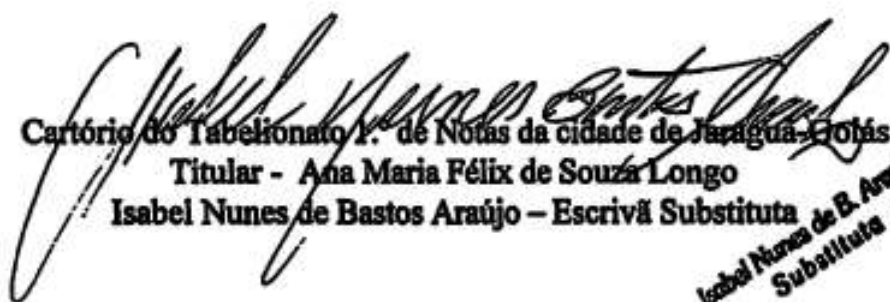
Ana Maria Félix de Souza Longo, 1.ª Tabeliã do Cartório do Tabelionato 1.º de Notas de Jaraguá- Goiás, situado a Praça Silvio de Castro, n.º 22, Centro, Jaraguá, inscrito no CNPJ sob o n.º 00004820/0001-51, vem a presença da MM. Juiza a Dra. Dayana Moreira Guimarães, comunicar a inutilização de um total de 4.267(Quatro mil duzentos e sessenta e sete) selos de Fiscalização, abaixo relacionados conforme cor e série, em razão de substituição por Selos Digitais de fiscalização que já estão sendo usados por esta serventia, assim sendo peço a incineração dos selos abaixo descriminados:

150 Selos Padrão (verde):	0459B008251 a 0459B008400	OK
154 Selos Certidão Traslado (azul):	0459B000747 a 0459B000900	OK
018 Selos Isento (vermelho): X	0459A000033 a 0459A000050	OK
042 Selos Isento (vermelho) X	0459A000059 a 0459A000100	OK
500 Selos Isento (vermelho):	0459B000001 a 0459B000500	OK
100 Selos Isento (vermelho):	0459B000501 a 0459B000550	OK
2477 Selos autenticação:	0459B061024 a 0459B063500	OK
826 Selos Reconhecimento firmas	0459B077675 a 0459B078500	OK

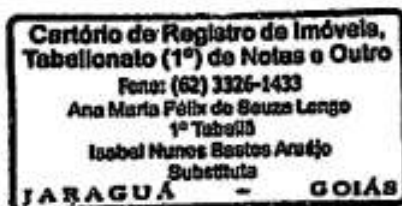


Ante o exposto, solicitamos autorização para a incineração dos selos físicos e em ato contínuo Vossa Excelência encaminhe Ofício e respectiva listagem à Corregedoria Geral de Justiça.

Atenciosamente


Cartório do Tabelionato 1º de Notas da cidade de Jaraguá - Goiás
Titular - Ana Maria Félix de Souza Longo
Isabel Nunes de Bastos Araújo - Escrivã Substituta

Isabel Nunes de B. Araújo
Substituta



Rua Severino Leite de Bessa nº 49 (centro) / CEP: 76 330 – 000 / Fone: (62)3326 2465
Município e Comarca de Jaraguá - Estado de Goiás

Jaraguá, 30 de outubro de 2013.

Sendo assim, comunicamos a Incineração dos selos físicos remanescentes desta Serventia, e para Vosso conhecimento e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo do selo e sua correspondente numeração da empresa Thomas Greg e Sons:

0462B010107 a 0462B011600

Hildacy Maria de Oliveira Dias

Exma. Sr.^a
Dr.^a Dayana Moreira Guimarães
MM. Juíza de Direito
Nesta



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE JARAGUÁ
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIRCUNSCRIÇÃO DE JARAGUÁ

**REGISTRO IMOBILIÁRIO - TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 PROTESTOS**

Alexandre Lobo de Castro Ribeiro
 Sub-Oficial

Ordener Ferreira Rios Neto
 Sub-Oficial

Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios
 Oficial-Interina

Jaraguá-Go. 11 de outubro de 2013.

Ofício nº 02/2013
 Exma. Juíza
 M.M. Drª. Dayana Moreira Guimarães
 Juíza de Direito, desta Comarca
 JARAGUÁ-GO

M.M Juíza.

Tendo em vista a implantação do selo eletrônico por esta Serventia; atendendo ao provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, comunicamos a Vossa Excelência a incineração dos selos físicos remanescente, conforme tabela abaixo. Comunico, outrossim que o sistema de selo eletrônico já se encontra em pleno funcionamento.

RELAÇÃO DOS SELOS INCINERADOS

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERDE	Padrão	0460B108619	0460B111000	2.382
VERMELHO	Isento	0460B002257	0460B002800	544
AZUL	Certidão/Traslado	0460B024907	0460B027000	2.094
SEPIA	Certidão Informa de Relação - 01 Ato	0460B000120	0460B000500	381
LARANJADO	Certidão Informa de Relação - 10 Atos	0460B000038	0460B000500	463

Nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios
 Alexandre Lobo de Castro Ribeiro Rios
 Ordener Ferreira Rios



Avenida Presidente Kennedy esquina com a Rua Apulcero Leite, nº 86, centro, Jaraguá-Go.

Fone/Fax: (062) 3326-3505

CEP: 76.330-000

E-mail: cartoriori@hotmail.com

Horário: 18:00hs

atenc
 11/10/2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 165 /2013-SEC

Expediente nº 4748964/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela da Comarca de Alto Paraíso de Goiás, relacionado à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de Dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso191/Tel



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ALTO
PARAÍSO - GOIAS**

Ofício nº 122/2013

Alto Paraíso-Goiás, 06 de Novembro de 2.013.

Excelentíssima Senhora Juíza;

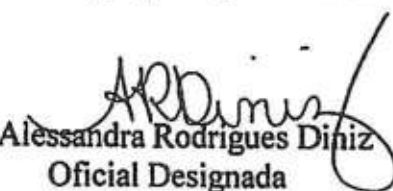
Em atenção ao Provimento nº13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, venho através deste, perante Vossa Excelência, com o devido respeito, informar que **completei totalmente a implantação do selo eletrônico** no Cartório do Registro de Imóveis, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade e Comarca de Alto Paraíso-Goiás, o qual sou respondente através da Portaria nº 18/2013.

Sendo assim peço-lhe a **autorização para a destruição (incineração)** dos selos físicos restantes, que ainda se encontram em cartório no estoque, segue a lista do tipo de selos e respectiva numeração:

- Selo Padrão: 0031B007486 a 0031B008200 —
- Selo Certidão/Traslado: 0031B007546 a 0031B007900 —
- Selo Isento: 0031B001824 a 0031B002400 —

Solicitando ainda que, sendo autorizada a incineração, que seja encaminhado um ofício com a respectiva listagem dos selos para a Corregedoria –Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Respeitosamente, peço e aguardo deferimento.


Alessandra Rodrigues Diniz
Oficial Designada

À Excelentíssima Senhora
Doutora Christiana Aparecida Nasser Saad
Juíza de Direito da Comarca de Alto Paraíso-GO

*Deante. Autoriza
a incineração
dos selos inditados.
Comunique-se à CGT.*

08/11/13

aner



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4748964/2013 – Alto Paraíso de Goiás

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Alto Paraíso de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5061 /2013

Nos termos da Informação nº 275/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela da Comarca de Alto Paraíso de Goiás, elencados à f. 04.

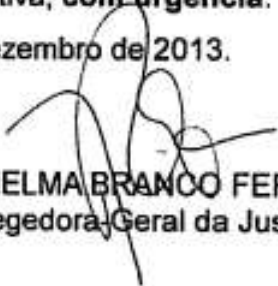
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 166 /2013-SEC

Expediente nº 4749570/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato Primeiro de Notas da Comarca de Niquelândia, relacionados às fs. 03/04, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso194/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio



Expediente nº : 4749570/2013 – Niquelândia

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Niquelândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5059 /2013

Nos termos da Informação nº 277/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato Primeiro de Notas da Comarca de Niquelândia, elencados às fs. 03/04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 03/04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

03
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Dr. Silvio Francisco Dias

=====

José Moreira Neto

TITULAR

SUBSTITUTO

TeleFAX (062) 354-1250

CEP 76420-000

Niquelândia - Go

NIQUELÂNDIA, 08 de NOVEMBRO de 2.013

Of. Nº 189/2013

Exmº Sr.

Dr. JOSÉ DE BESSA CARVALHO FILHO

MM Juiz de Direito Diretor do Foro

NESTA

Deixo.
Comunique-se à
Corregedoria, por os
dividos fins
Cumprido - se.
13/11/13
MM. JUIZ: -

Em cumprimento às determinações contidas no Provimento nº 013/2012, da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, informo que foi completada nesta serventia, a implantação do "SELO ELETRÔNICO", motivo pelo qual, solicito a Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para **INCINERAÇÃO** dos selos físicos que restaram não utilizados. e caso concedida essa autorização, solicito mais, seja comunicado a Corregedoria Geral da Justiça, essa circunstância.

incinerados: -

Segue abaixo, a listagem dos selos que serão

SELOS "ISENTOS"

De 0562B002896 a 0562B002900 = 05 selos ✓

De 0562B002811 a 0562B002850 = 40 selos ✓

De 0562B003901 a 0562B005400 = 1.500 selos ✓

SELOS "CERTIDÃO/TRSLADO"

De 0562B023596 a 0562B023600 = 05 selos ✓

SELOS "CERTIDÃO/TRASLADO"

Continuação

De 0562B024326 a 0562B025450 = 1.100 selos ✓

De 0562B026601 a 0562B027500 = 900 selos ✓

SELOS "RECONHECIMENTO DE FIRMA"

De 0562B024510 a 562B025150 = 641 selos ✓

SELOS "AUTENTICAÇÃO"

De 0562B028491 a 0562B028500 = 10 selos ✓

De 0562B027767 a 0562B028450 = 684 selos ✓

SELOS "PADRÃO"

Inexistentes

Sem mais, subscrevo-me

respeitosamente


Dr. Silvio Francisco Dias
TITULAR DO CRI

CARTÓRIO DE REGISTRO
· MOVEIS, 1º TAB. DE NOT.
E REG. CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
Dr. Silvio Francisco Dias
Titular
NIQUELÂNDIA - GOIÁS



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 167 /2013-SEC

Expediente nº 4749561/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Colinas de Goiás, Comarca de Niquelândia, relacionado à f. 03 e verso, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso193-Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio



Expediente nº : 4749561/2013 – Niquelândia

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Niquelândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5058 /2013

Nos termos da Informação nº 278/2013 (f. 08), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Colinas do Sul, Comarca de Niquelândia, elencados às fs. 03 e verso.

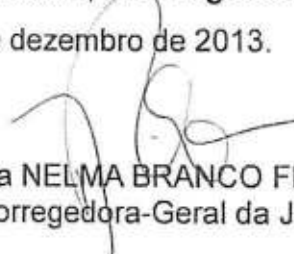
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 03 e verso, e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



CARTÓRIO NUNES&BRANDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

ESTADO DE GOIÁS
COLINAS DO SUL - COMARCA DE NIQUELÂNDIA

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Bel. Paulo Roberto Avohay Nunes de Freitas Brandão
Oficial

paulobrandao_go@hotmail.com ou cartorionunesbrandao@hotmail.com

RUA RIO PRETO ESQ./ RUA AMÉRICA QD 34 - LT 02, SN, CENTRO - CEP: 73740-060 TELEFAX: (0XX62) 3486-1144- COLINAS DO SUL - GO.

OFICIO N:36/2013.

Colinas do Sul-Go, 14 de novembro de 2013.

Exmo. Srº. Juiz de Direito e Diretor do Fórum de
Niquelândia - GO.

Juiz de Direito Dr. José de Bessa Carvalho Filho

José de Bessa Carvalho Filho
Juiz de Direito

Em respostas ao PROVIMENTO numero 013, datada de 26 de outubro de 2012, reiterado pelo Oficio Circular numero 257/2013-DIP, datada de 16 de setembro de 2013, todos da CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em anexos. Sirvo-me deste oficio para informar que foram implantadas 100% (cem por cento) dos selos eletrônicos. Segue baixa a relação de selos físicos que tenho até o momento. Assim peço a autorização para a incineração de todos os selos físicos que tenho em minha serventia. Ademais aguardo instruções para incineração.

1-Selo de CERTIDÃO- 0566B003525 a 0566B003800 e 0566B003801 a 0566B004000.

2-Selo PADRÃO- 0566B004399 a 0566B004500 e 0566B004501 a 0566B004700.



3-Selo INSENTO- 0566B001711 a 0566B001900;
0566B001901 a 0566B002100 e 0566B002101 a
0566B002200.

4-Selo de RECONHECIMENTO DE FIRMA-0566B007211 a
0566B007300.

5-Selo de AUTENTICAÇÃO-0566B014180 a 0566B014200.

6-Selo em FORMA DE RELAÇÃO-1 ATO.0566B000057 a
0566B000100.

7-Selo de CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO-10 ATOS.
0566B000001 a 0566B000100.

8-Selo de CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO-100 ATOS.
0566B000001 a 0566B000100.

Apresento-lhe protestos de estima e consideração.
Atenciosamente


Bel. Paulo Roberto Avonay Nunes de Freitas Brandão
Oficial/Registrador



24.856.403-0001-03

CARTÓRIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Rio Preto Esq. c/ América
Qd. 54 Lt. 09 - Centro - CEP: 73.740-000
Colinas do Sul-GO



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 168 /2013-SEC

Expediente nº 4748301/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Ipiranga de Goiás, Comarca de Ceres, relacionado às fs. 05/06, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso192/tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio



Expediente nº : 4748301/2013 – Ceres

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Ceres

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5057 /2013

Nos termos da Informação nº 268/2013 (f. 07), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Ipiranga Goiás, Comarca de Ceres, elencados às fs. 05/06.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 05/06 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Goiás

Município de Ipiranga de Goiás

Comarca de Ceres

Distrito de Ipiranga de Goiás

Serviço Notarial e de Registro

Registro Civil, Imóveis, Tabelionato, Títulos e Documentos e Protestos

Praça Cívica, s/n, Setor Independência

Ipiranga de Goiás - Goiás

Fone: 33-42 62 15

Bel. Juliana Leila de Oliveira Santana

Notária

Bel. Edmundo Brandão Filho

Substituto

*Defiro a incineração.
Remeto - se à torrejão.
Gria - Geral de Justiça
para as providências de
proce. fores 14/11/2013*

Ofício nº 089/2013

Ipiranga de Goiás - Goiás, 13 de novembro de 2013

[Assinatura]

Meritíssimo Senhor Juiz.

JONAS NUNES RESENDE
JUIZ DE DIREITO

Em cumprimento à determinação da Douta Corregedoria Geral de Justiça de Goiás, venho por meio deste informar a Vossa Excelência que o **SISTEMA DO SELO ELETRÔNICO** foi implantado por esta Serventia (Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos), do Distrito Judiciário de Ipiranga de Goiás - Goiás - Comarca de Ceres, estando operando normalmente, motivo pelo qual vimos solicitar a Vossa Excelência, noticiar ao Tribunal acerca da implantação e as medidas necessárias para incineração dos Selos Físicos ainda existentes nesta Serventia, a seguir relacionados:

- 01 _ Selo Autenticação - número inicial: 0204B011596 - número final: 0204B011600;
- 02 _ Selo Reconhecimento de Firma - número inicial: 0204B005622 - número final: 0204B005700;
- 03 _ Selo Padrão - número inicial: 0204B004099 - número final: 0204B004400;
- 04 _ Selo Certidão/Traslado: número inicial: 0204B001350 - número final: 0204B001700;
- 05 _ Selo Certidão em Forma de Relação: número inicial: 0204A000022 - número final: 0204A000100;
- 06 _ Selo Isento: número inicial: 0204B000111 - número final: 0204B000300;



A oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Bel. Juliana Leila de Oliveira Santana
Oficiala

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. JONAS NUNES RESENDE
DD Juiz de Direito e Diretor do Foro
Ceres - Goiás



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 169 /2013-SEC

Expediente nº 4742885/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ceres, relacionado à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso191/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio



Expediente nº : 4742885/2013 – Ceres

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Ceres

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5056 /2013

Nos termos da Informação nº 270/2013 (f. 07), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ceres, elencado à f. 05.

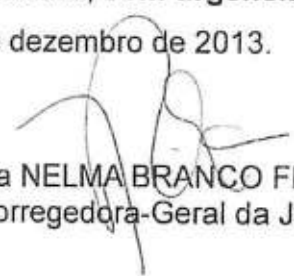
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

01.193.700/2011-02
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Município Ceres



Comarca de Ceres

Distrito de Ceres

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

Rua 13, nº. 255-A, Centro, Ceres, Goiás.
Luz Maria Rios Brandão de Avelar
Oficiala

Ofício nº. 79/2013

Ceres - GO, 13 de Novembro de 2013.

Ao:

Dr. Jonas Nunes Resende

MM. Juiz de Direito-Diretor do Foro

Comarca de Ceres-GO

Excelentíssimo Juiz,

Cumprindo determinação da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás, venho através deste informar a V. Excia que o SISTEMA DO SELO ELETRÔNICO foi implantado por esta Serventia (Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ceres- Estado de Goiás), estando funcionando normalmente, motivo que vim através deste solicitar a V. Sa noticiar ao Tribunal acerca da implantação e as medidas necessárias para incineração dos selos físicos ainda existentes neste Cartório, como segue:

- 01- Selo Padrão - número inicial: 0199B000886, número final: 0199B001700, ✓
- 02- Autenticação - número inicial: 0199B006196, número final: 0199B006450, ✓
- 03- Reconhecimento de Firma - número inicial: 0199B003838, número final: 0199B004200, ✓
- 04- Certidão/Traslado - número inicial: 0199B009039, número final: 0199B009900, ✓
- 05- Isento - número inicial: 0199B004823, número final: 0199B006600, ✓

Atenciosamente,

Luz Maria Rios Brandão de Avelar
Luz Maria Rios Brandão de Avelar
Oficiala





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 170 /2013-SEC

Expediente nº 4748191/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela da Comarca de Barro Alto, relacionado à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso190/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio



Expediente nº : 4748191/2013 – Barro Alto

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Barro Alto

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5054 /2013

Nos termos da Informação nº 276/2013 (f. 04), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela da Comarca de Barro Alto, elencados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE BARRO ALTO
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e Interdições e Tutelas.

Praça Três Poderes, Edifício do Fórum – Centro - Cep.: 76.390-000
Fone/Fax: (0xx62) 3347-6398 – CNPJ/MF nº 02.685.097/0001-49

Bel. Vilmar de Vasconcelos Silva – (Sub-Oficial)
Cíntia Alexandre Naves – (Escrevente Autorizada)

Ofício nº 19/2.013

Excelentíssimo Senhor, Doutor,
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
DD. Juiz de Direito e Diretor do Foro
Da Comarca de Barro Alto – Goiás.

Barro Alto, 17 de outubro de 2.013.

Deixo a presente solicitação, após a incineração, comunicar-se a Corregedoria da Just. de Goiás - GO, sempre de que se trata.
A. J. 22.10.2013

MM, Juiz,

Pedro Paulo de Oliveira
Juiz de Direito

Apraz-me do presente, para comunicar a Vossa Excelência, que em atendimento ao contido no Provimento **013/2.012 de 26-10-2.012** da Douta Corregedoria de Justiça de Goiás, e após a conclusão da implantação do selo eletrônico nesta Serventia.

Sendo assim, solicitamos de Vossa excelência, autorização para incineração dos selos físicos remanescentes desta Serventia, e para o conhecimento da Douta Corregedoria de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo a relação dos mesmos: **Selo Padrão (Verde) – números 0114B012011 a 0114B012500. Selo Azul (Certidão) 0114B006351 a 0114B006500 e Selo Vermelho (Isentos) 0114B001566 a 0114B006500.**

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ofício e a respectiva listagem a Corregedoria Geral de Justiça e comunicando a referida incineração.

A oportunidade reitero votos de minha elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vilmar de Vasconcelos Silva
(Respondente Autorizado)





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 171 /2013-SEC

Expediente nº 4742877/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do 1º Tabelionato de Notas das Comarcas de Ceres, relacionados às fs. 04/05, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso189 Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio



Expediente nº : 4742877/2013 – Ceres

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Ceres

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5055 /2013

Nos termos da Informação nº 272/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do 1º Tabelionato de Notas Comarca de Ceres, elencados às fs. 04/05.

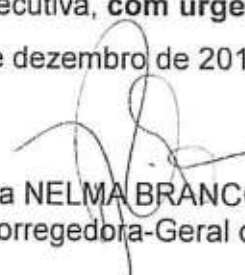
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 04/05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás
Município de Ceres



Comarca de Ceres
Distrito de Ceres

1º Tabelionato de Notas

Praça João Pedrosa, s/nº, Qd. M, Lt. 4, Centro, Ceres-GO
Telefone: (062) 3323-2612

Herbert Luiz Fernandes
Tabelião Respondente

Ofício 002/2013.

Ceres (GO), 12 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Dr. JONAS NUNES RESENDE
MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
CERES – GOIÁS.

*Autorizo a incineração.
Comuniquem-se a Corregedo-
ria para que ela possa
comunicar os demais or-
gãos do Poder Judiciário e
extrajudiciais. Ceres 13/11/2013*
[Assinatura]
JONAS NUNES RESENDE
Juiz de Direito Geral

Excelentíssimo senhor,

Em atendimento ao Provimento nº. 03/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no Provimento nº. 13/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência, à relação dos selos físicos desta serventia, que foram inutilizados em virtude da implantação do sistema de selo eletrônico.

Por isso pedimos a vossa excelência autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE SELOS A SEREM INCINERADOS:

Identificação	Cor	Numeração Inicial	Numeração Final	Total
PADRÃO	VERDE	0200B005207	0200B005500	293
AUTENTICAÇÃO	ROXO	0200B149089	0200B157000	7911
RECONHECIMENTO DE FIRMA	MARROM	0200B099422	0200B105000	5578
CERTIDÃO	AZUL	0200B000240	0200B000500	260

Outrossim, solicito mais, após a autorização supra solicitada, o encaminhamento do Ofício e respectiva relação de selos a serem incinerados, para a Corregedoria Geral de justiça, para providências cabíveis e necessárias.



À oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de
consideração e apreço.

Herbert Luiz Fernandes
Tabelião Respondente.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 17^{ed} /2013-SEC

Expediente nº 4742851/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos das extintas Serventias do Registro Civil da Pessoas Naturais e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Planaltina, relacionados à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 17 de *de julho* de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso188/Tel



Expediente nº : 4742851/2013 – Planaltina

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Planaltina

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5053 /2013

Nos termos da Informação nº 271/2013 (f. 07), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos das extintas Serventias do Registro Civil da Pessoas Naturais e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Planaltina, elencados à f. 05.

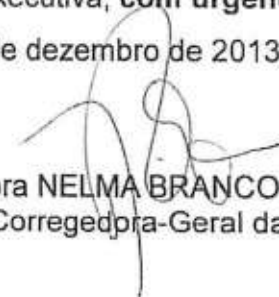
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, RTD E RPJ
PLANALTINA-GOIÁS

Planaltina-GO, 26 de setembro de 2013

Exmo Sr.º,

Em resposta ao Ofício Circular nº 257/2013-DIP, datado de 16/09/2013, que dá cumprimento ao § 2º, do artigo 910, da Consolidação dos Atos Normativos, solicito a Vossa Excelência a autorização para incineração dos selos físicos que restaram desta Escrivania de Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e 2º Tabelionato de Notas e Cartório do Registro Civil, onde foram extintas e criada a nova serventia em data de 09/11/2009, assim instalado o Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Relação de selos a serem incinerados:

Antigo Cartório de Registro Civil

Autenticação	Selos de nº. 0640B001695 à 0640B003000	✓
Padrão	Selos de nº. 0639B010872 à 0639B011200	✓
Certidão/Traslado	Selos de nº. 0639B006971 à 0639B007500	✓
Isento	Selos de nº. 0639B005090 à 0639B007000	✓

Antigo 2º Tabelionato de Notas

Autenticação	Selos de nº. 0639B044368 à 0639B049000	✓
Isento	Selos de nº. 0639A000101 à 0639A000200	✓
Reconhecimento de Firma	Selos de nº. 0639B028340 à 0639B030000	✓

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E RTD
Sérgio Pinto Boaventura
Tabelião Designado
Planaltina-GO

Exmo. Sr.º,

Dr.º CARLOS GUSTAVO FERNANDES DE MORAIS
DD. JUÍZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR
PLANALTINA-GOIÁS



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 173 /2013-SEC

Expediente nº 4748107/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Goiandira, relacionados às fs. 02/05, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de *dezembro* de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso191/Tel



Expediente nº : 4748107/2013 – Goiandira

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goiandira

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 5065 /2013

Nos termos da Informação nº 273/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Goiandira, elencados às fs. 04/05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 04/05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



COMARCA DE GOIANDIRA

Secretaria do Juízo

FÓRUM - GO 020, Km 1, S/N Setor Industrial CEP- 75.740-000. Fone: 64-3462-1405 FAX: 64 3462 1464
www.comarcadegoiania@tjgo.jus.br

Goiandira, 18 de novembro de 2013

Ofício nº171/2013

Excelentíssima Senhora Doutora
Desª NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
DD. Corregedora-Geral da Justiça do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia-GO

Assunto: Incineração de selos físicos da Serventia Extrajudicial da Comarca de
Goiandira/GO

Excelentíssima Corregedora,

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para, em atenção ao disposto no Provimento 013/2012, dessa Corregedoria, comunicar que foi autorizado, por este Magistrado, a incineração dos selos físicos, remanescentes da Serventia extrajudicial da Comarca de Goiandira-GO, conforme relação dos selos, contida no ofício que segue anexo.

Circunscrito ao assunto, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Hugo Gutemberg P. de Oliveira
Juiz de Direito e Diretor do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIANDIRA - DISTRITO DE GOIANDIRA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CINTHIA CINIRA T. ABDALA QUEIROZ
Oficial Respondente

Ofício nº.078/2013.

Goiandira, 09 de Novembro de 2013.

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE GOIANDIRA-GO
DIRETOR DO FORO
DR. HUGO GUTEMBERG P. OLIVEIRA-
JUIZ DE DIREITO,

*Autorizo a incineração
nos termos do provimento 0013/12.
Comuniquo.
Ofício nº 078/2013.
Após, seguir.
Em - 14.11.13*

Tendo em vista a implantação de selo eletrônico por esta Serventia do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos cumprindo o que determina o Provimento nº 03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de e o disposto no Provimento 13/2012 que altera a redação do § 1º do Artigo 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ, solicito a essa Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes pois esta Serventia já se encontra com 100% do selo eletrônico implantado.

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
SÉPIA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO I-ATO	0283A000363	0283A001000	638 ✓
MARROM	REC.DE FIRMAS	0283B012681	0283B013200	520 ✓
ROXA	AUTENTICAÇÃO	0283B009313	0283B009800	488 ✓
LARANJA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO IO- ATOS	0283A000039	0283A000100	12 ✓

*Recebi cópia
em 14/11/2013
Almeida*

Enfim solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado este Ofício para a Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para que seja dada a devida publicidade.

Colho de ensejo para enviar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente.




Cinthia Cinira Feres Abdala Queiroz
Tabeliã Respondente

**Re: Corregedoria Avisos nºs 173,
172,171,170,169,168,167,166,165,164,163, 162 e 161**

De : Diário da Justiça Eletrônico <dje@tjgo.jus.br> Qui, 19 de Dez de 2013 09:08

Assunto : Re: Corregedoria Avisos nºs 173,
172,171,170,169,168,167,166,165,164,163,
162 e 161

Para : Secretaria Executiva da Corregedoria
<corregsec@tjgo.jus.br>

Seu email foi recebido pelo Setor de Publicação do TJ-GO.

O conteúdo será disponibilizado em 23/12/2013, na edição nº 1.454 do DJ Eletrônico.

Documentos ilegíveis poderão ser desconsiderados, conforme orientação dos arts. 294o e 294p, "b" do Provimento 14-2007 da Corregedoria Geral da Justiça.

Enviaremos o aviso das possíveis ocorrências.

Consulte em www.tjgo.jus.br.

OBSERVAÇÃO: A responsabilidade pelo conteúdo das matérias encaminhadas ao Setor de Publicação é da unidade que o produziu, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 13/2007, da Corte Especial.

TJ-GO Divisão de Jurisprudência
Setor de Publicação

Tel.: 3216-2156 e 3216-2157.

----- Original Message -----

From: Secretaria Executiva da Corregedoria
To: Diario Justica Eletronico
Sent: Thursday, December 19, 2013 8:47 AM
Subject: Corregedoria Avisos nºs 173,
172,171,170,169,168,167,166,165,164,163, 162 e 161

Para publicação

De : Secretaria Executiva da Corregedoria
<corregsec@tjgo.jus.br>

Qui, 19 de Dez de 2013 08:47

📎 13 anexos

Assunto : Corregedoria Avisos nºs 173,
172,171,170,169,168,167,166,165,164,163,
162 e 161

Para : Diario Justica Eletronico <dje@tjgo.jus.br>

Para publicação

 **Aviso nº 161-2013 Exp n. 4742842.pdf**
661 KB

 **Aviso nº 167-2013 Exp n. 4749561.pdf**
1.017 KB

 **Aviso nº 166-2013 Exp n. 4749570.pdf**
935 KB

 **Aviso nº 165-2013 Exp n. 474864.pdf**
524 KB

 **Aviso nº 164-2013 Exp n. 4748166.pdf**
642 KB

 **Aviso nº 163-2013 Exp n. 4748093.pdf**
615 KB

 **Aviso nº 162-13 Exp nº 4742371.pdf**
702 KB

 **Aviso nº 173-2013 Exp n. 4748107.pdf**
779 KB

 **Aviso nº 172-2013 Exp n. 4742851.pdf**
687 KB

 **Aviso nº 171-2013 Exp n. 4742877.pdf**
892 KB

 **Aviso nº 170-2013 Exp n. 4748191.pdf**
799 KB

 **Aviso nº 169-2013 Exp n. 4742885.pdf**
644 KB

 **Aviso nº 168-2013 Exp n. 4748301.pdf**
805 KB
